

ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO DE LEI N° 7.289/2021

PROJETO DE LEI N° 83/2021

Autoriza o Poder Executivo celebrar convênios com a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, no valor de até R\$ 7.501.259,70, altera o Orçamento vigente, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal Alexandre Ferreira)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

APROVA

- Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, no exercício de 2021, destinado ao aporte financeiro, complementar, objetivando ações de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavirus COVID-19, com a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, inscrita no CNPJ sob número 47.969.134/0001-89, no valor total de até R\$ 7.501.259,70 (sete milhões, quinhentos e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), observados os incisos seguintes:
- I R\$ 4.272.059,70 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, cinquenta e nove reais e setenta centavos) destinado à manutenção de 37 (trinta e sete) leitos de UTI existentes, e implantação de 16 (dezesseis) novos leitos de UTI.
- II R\$ 3.229.200,00 (três milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos reais) destinado à locação de equipamentos para implantação de 16 novos leitos de UTI.



ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br



- § 1º O valor previsto neste artigo será repassado conforme cronograma de desembolso previsto nos planos de trabalho aprovados pelo órgão gestor do Município de Franca.
- § 2° O prazo para aplicação dos recursos transferidos de conformidade com este artigo é de 31 de dezembro de 2021 sendo que até o dia 31 de janeiro de 2022, a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca deverá prestar contas perante a Divisão de Gestão de Parcerias e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Finanças.
- § 3° A prestação de contas referida no parágrafo anterior deste artigo se dará mediante apresentação de toda a documentação exigida nas instruções e resoluções vigentes expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- § 4° A Secretaria Municipal de Finanças poderá requerer, a qualquer momento, a apresentação de prestações de contas parciais e periódicas.
- § 5° A transferência prevista no inciso II deste artigo será reduzida na proporção de eventuais aportes financeiros do Governo do Estado de São Paulo, a favor da instituição, que tenham a mesma destinação do convênio a ser celebrado com o Município de Franca.
- Art. 2° São condições para que a instituição receba os recursos
 dos convênios:
- **l.** Estar em dia com a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do Município de Franca.
- II. Haver sido declarada como de utilidade pública municipal, observado o artigo 150, da Lei Orgânica do Município de Franca.
- III. Estar com a diretoria devidamente constituída, empossada e em atividade.
- IV. Haver apresentado o Plano de Trabalho à respectiva Secretaria Municipal para execução em 2021.
- V. Estar em acordo com as exigências da Vigilância Sanitária.
- **VI.** Estar em dia com as contribuições para com a Previdência Social e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- **VII.** Apresentar os documentos solicitados pela concedente para liberação do recurso.



ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br



Parágrafo único. A instituição deverá manter atualizada toda a documentação relativa às exigências estabelecidas neste artigo.

- Art. 3° A liberação dos recursos financeiros, pelo órgão responsável pelas finanças municipais, dependerá de requerimento encaminhado pela instituição beneficiária ao Prefeito, conforme Anexo Único, que integra e incorpora a presente Lei, mediante avaliação da instituição e de documentação que comprove as exigências enumeradas no art. 2° desta Lei.
- § 1º A Secretaria Municipal de Saúde fará análise e avaliação permanente do cumprimento do Plano de Trabalho aprovado, da atividade geral da instituição, da validade e documentação exigida e da aplicação dos recursos.
- § 2° Nos casos em que as atividades da instituição estiverem enquadradas no campo de atuação de outros conselhos municipais, estes deverão ser periodicamente ouvidos para os fins aludidos no parágrafo anterior.
- Art. 4° Fica o Poder Executivo autorizado, através Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais n° 4.320/1964 e Lei Complementar n° 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento Fiscal de 2021, mediante abertura de créditos adicionais especiais, no valor total de até R\$ 7.501.259,70 (sete milhões, quinhentos e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

020701 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

103022078 COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID-19
1995 Serviços Urgência e Especializados COVID-19
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 013120168 TR. 2021 CONV.S.CASA MISERIC-LEITOS COVID-19 1/53/160.241-1 R\$ 4.272.059,70
Fonte: 013120173 TR. 2021 CONV.S.CASA MISERIC-LOC.EQ.COVID-19 1/53/160.241-1 R\$ 3.229.200,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de anulações nas seguintes classificações orçamentárias:

020701 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

103022030 REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS



ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br



2268 Manutenção dos Serviços Urgência e Especializados

33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 013000037 TR. 2021 FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISECÓRDIA DE FRANCA R\$

4.490.000,00

33903400 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de $\overline{}$

Terceirização

Fonte: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 R\$ 797.909,70

2269 Manut.dos Serviços Urgência e Especializados - Criança e Adolescente

33903400 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 R\$ 1.510.000,00

020401 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS 999998888 RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO

3225 Reserva Orçamento Impositivo

Fonte: 011100000 GERAL

99999900 Reserva de Contingencia R\$ 703.350,00

Art. 5° Fica acrescentado às metas físicas de transferências de recursos às entidades, no programa "103022078 Combate ao Coronavirus - COVID-19", ação "1995 Serviços Urgência e Especializados COVID-19", ano de 2021, nos anexos do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, a transferência referida no artigo 1° desta Lei.

Parágrafo único. Os Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referidos neste artigo, correspondem aos Anexos "Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos" do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto AUDESP.

- Art. 6° As transferências previstas nesta Lei, inclusive critérios de apoio à entidade, metas de atendimentos e respectivos valores, observando o art. 26 da Lei Federal Complementar nº 101/2000, ficam incluídas no Anexo "Demonstração da Previsão de Transferências às entidades sem fins lucrativos", da Lei Orçamentária, e no Anexo "Demonstrativo das entidades do terceiro setor", da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Art. 7° As despesas com a execução da presente Lei correm à
 conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 9° Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br



CLAUDINEI DA ROCHA	GILSON PELIZARO
Presidente	Vice-Presidente
ILTON FERREIRA	LURDINHA GRANZOTTE
1° Secretário	2ª Secretária



ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br



rransferência prevista, comprometendo-nos a cumprir todas as exigências nela contidas. Seguem anexas: 1. CND do INSS 2. CRF do FGTS 3. Ata de eleição e Posse da Atual Diretoria Franca,/	ANEXO ÚNICO			
Vimos, nos termos da Lei/, requerer a V. Ex.ª, liberação da transferência prevista, comprometendo-nos a cumprir todas as exigências nela contidas. Seguem anexas: 1. CND do INSS 2. CRF do FGTS 3. Ata de eleição e Posse da Atual Diretoria Franca,/				
Vimos, nos termos da Lei/, requerer a V. Ex.ª, liberação da transferência prevista, comprometendo-nos a cumprir todas as exigências nela contidas. Seguem anexas: 1. CND do INSS 2. CRF do FGTS 3. Ata de eleição e Posse da Atual Diretoria Franca,/				
Vimos, nos termos da Lei/, requerer a V. Ex.ª, liberação da transferência prevista, comprometendo-nos a cumprir todas as exigências nela contidas. Seguem anexas: 1. CND do INSS 2. CRF do FGTS 3. Ata de eleição e Posse da Atual Diretoria Franca,/				
Vimos, nos termos da Lei/, requerer a V. Ex.ª, liberação da transferência prevista, comprometendo-nos a cumprir todas as exigências nela contidas. Seguem anexas: 1. CND do INSS 2. CRF do FGTS 3. Ata de eleição e Posse da Atual Diretoria Franca,/				
Vimos, nos termos da Lei/, requerer a V. Ex.ª, liberação da transferência prevista, comprometendo-nos a cumprir todas as exigências nela contidas. Seguem anexas: 1. CND do INSS 2. CRF do FGTS 3. Ata de eleição e Posse da Atual Diretoria Franca,/				
Vimos, nos termos da Lei/, requerer a V. Ex.ª, liberação da transferência prevista, comprometendo-nos a cumprir todas as exigências nela contidas. Seguem anexas: 1. CND do INSS 2. CRF do FGTS 3. Ata de eleição e Posse da Atual Diretoria Franca,/				
Vimos, nos termos da Lei/, requerer a V. Ex.ª, liberação da transferência prevista, comprometendo-nos a cumprir todas as exigências nela contidas. Seguem anexas: 1. CND do INSS 2. CRF do FGTS 3. Ata de eleição e Posse da Atual Diretoria Franca,/				
Vimos, nos termos da Lei/, requerer a V. Ex.ª, liberação da transferência prevista, comprometendo-nos a cumprir todas as exigências nela contidas. Seguem anexas: 1. CND do INSS 2. CRF do FGTS 3. Ata de eleição e Posse da Atual Diretoria Franca,/	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE FRANC	CA		
Vimos, nos termos da Lei/, requerer a V. Ex.ª, liberação da transferência prevista, comprometendo-nos a cumprir todas as exigências nela contidas. Seguem anexas: 1. CND do INSS 2. CRF do FGTS 3. Ata de eleição e Posse da Atual Diretoria Franca,/				
Vimos, nos termos da Lei/, requerer a V. Ex.ª, liberação da transferência prevista, comprometendo-nos a cumprir todas as exigências nela contidas. Seguem anexas: 1. CND do INSS 2. CRF do FGTS 3. Ata de eleição e Posse da Atual Diretoria Franca,/ (nome da entidade) Representante legal: Para preenchimento da entidade: Para uso da área de Finanças: 1. Inscrição Conselho Setorial n º 1. Vr. da transferência: 2. Utilidade Pública Munic. n.º 2. Cronograma de pagamento: 3 Número de Registro Ata Diretoria: - 4. Gestão: 5. Plano de trabalho aprovado: - 6. Nº da Conta Corrente: 3. Ordem de Empenho: Banco: Agência: -				
Vimos, nos termos da Lei/, requerer a V. Ex.ª, liberação da transferência prevista, comprometendo-nos a cumprir todas as exigências nela contidas. Seguem anexas: 1. CND do INSS 2. CRF do FGTS 3. Ata de eleição e Posse da Atual Diretoria Franca,/	REQUERIMENTO			
rransferência prevista, comprometendo-nos a cumprir todas as exigências nela contidas. Seguem anexas: 1. CND do INSS 2. CRF do FGTS 3. Ata de eleição e Posse da Atual Diretoria Franca,/	<u> </u>			
rransferência prevista, comprometendo-nos a cumprir todas as exigências nela contidas. Seguem anexas: 1. CND do INSS 2. CRF do FGTS 3. Ata de eleição e Posse da Atual Diretoria Franca,/				
rransferência prevista, comprometendo-nos a cumprir todas as exigências nela contidas. Seguem anexas: 1. CND do INSS 2. CRF do FGTS 3. Ata de eleição e Posse da Atual Diretoria Franca,/				
rransferência prevista, comprometendo-nos a cumprir todas as exigências nela contidas. Seguem anexas: 1. CND do INSS 2. CRF do FGTS 3. Ata de eleição e Posse da Atual Diretoria Franca,/				
Seguem anexas: 1. CND do INSS 2. CRF do FGTS 3. Ata de eleição e Posse da Atual Diretoria Franca,/ (nome da entidade) Representante legal: Para preenchimento da entidade: Para uso da área de Finanças: 1. Inscrição Conselho Setorial n º 1. Vr. da transferência: 2.Utilidade Pública Munic. n.º 2.Cronograma de pagamento: 3 Número de Registro Ata Diretoria: - 4. Gestão: a	Vimos, nos termos da Lei/, requerer a V. Ex.ª, liberação da			
1. CND do INSS 2. CRF do FGTS 3. Ata de eleição e Posse da Atual Diretoria Franca,/ (nome da entidade) Representante legal: Para preenchimento da entidade: Para uso da área de Finanças: 1. Inscrição Conselho Setorial n º 1. Vr. da transferência: 2. Utilidade Pública Munic. n.º 2. Cronograma de pagamento: 3 Número de Registro Ata Diretoria: - 4. Gestão: a 5. Plano de trabalho aprovado: - 6. Nº da Conta Corrente: 3. Ordem de Empenho: Banco: Agência: -	transferencia prevista, comprometendo-nos a cumprir todas as exigencias nela contidas.			
1. CND do INSS 2. CRF do FGTS 3. Ata de eleição e Posse da Atual Diretoria Franca,/ (nome da entidade) Representante legal: Para preenchimento da entidade: Para uso da área de Finanças: 1. Inscrição Conselho Setorial n º 1. Vr. da transferência: 2. Utilidade Pública Munic. n.º 2. Cronograma de pagamento: 3 Número de Registro Ata Diretoria: - 4. Gestão: a 5. Plano de trabalho aprovado: - 6. Nº da Conta Corrente: 3. Ordem de Empenho: Banco: Agência: -	Seguem anexas:			
2. CRF do FGTS 3. Ata de eleição e Posse da Atual Diretoria Franca,/	Seguein allexas.			
2. CRF do FGTS 3. Ata de eleição e Posse da Atual Diretoria Franca,/	1. CND do INSS			
Franca,/				
(nome da entidade) Representante legal:	 Ata de eleição e Posse da Atual Diretoria 			
(nome da entidade) Representante legal:				
(nome da entidade) Representante legal:	- /			
Para preenchimento da entidade: 1. Inscrição Conselho Setorial n º 2. Utilidade Pública Munic. n.º 3. Número de Registro Ata Diretoria: 4. Gestão: 5. Plano de trabalho aprovado: 6. Nº da Conta Corrente: 8 Para uso da área de Finanças: 1. Vr. da transferência: 2. Cronograma de pagamento: - 4. Gestão: - 5. Plano de trabalho aprovado: 6. Nº da Conta Corrente: 7. Ordem de Empenho: 8 Banco: 9 Agência: - Agência:	Franca,////			
Para preenchimento da entidade: 1. Inscrição Conselho Setorial n º 2. Utilidade Pública Munic. n.º 3. Número de Registro Ata Diretoria: 4. Gestão: 5. Plano de trabalho aprovado: 6. Nº da Conta Corrente: 8 Para uso da área de Finanças: 1. Vr. da transferência: 2. Cronograma de pagamento: - 4. Gestão: - 5. Plano de trabalho aprovado: 6. Nº da Conta Corrente: 7. Ordem de Empenho: 8 Banco: 9 Agência: - Agência:				
Para preenchimento da entidade: 1. Inscrição Conselho Setorial n º 2. Utilidade Pública Munic. n.º 3. Número de Registro Ata Diretoria: 4. Gestão: 5. Plano de trabalho aprovado: 6. Nº da Conta Corrente: 8 Para uso da área de Finanças: 1. Vr. da transferência: 2. Cronograma de pagamento: - 4. Gestão: - 5. Plano de trabalho aprovado: 6. Nº da Conta Corrente: 7. Ordem de Empenho: 8 Banco: 9 Agência: - Agência:	(nome da entidade)			
Para preenchimento da entidade: 1. Inscrição Conselho Setorial n º 2. Utilidade Pública Munic. n.º 3. Número de Registro Ata Diretoria: 4. Gestão: 5. Plano de trabalho aprovado: 6. Nº da Conta Corrente: 8 Para uso da área de Finanças: 1. Vr. da transferência: 2. Cronograma de pagamento: - - 3. Ordem de Empenho: Banco: Agência: -	(come an emanal)			
1. Inscrição Conselho Setorial n º 1. Vr. da transferência: 2.Utilidade Pública Munic. n.º 2.Cronograma de pagamento: 3 Número de Registro Ata Diretoria: - 4. Gestão: a - 5.Plano de trabalho aprovado: - 6. Nº da Conta Corrente: 3. Ordem de Empenho: Banco: Agência: -	Representante legal:			
1. Inscrição Conselho Setorial n º 1. Vr. da transferência: 2.Utilidade Pública Munic. n.º 2.Cronograma de pagamento: 3 Número de Registro Ata Diretoria: - 4. Gestão: a - 5.Plano de trabalho aprovado: - 6. Nº da Conta Corrente: 3. Ordem de Empenho: Banco: Agência: -				
1. Inscrição Conselho Setorial n º 1. Vr. da transferência: 2.Utilidade Pública Munic. n.º 2.Cronograma de pagamento: 3 Número de Registro Ata Diretoria: - 4. Gestão: a - 5.Plano de trabalho aprovado: - 6. Nº da Conta Corrente: 3. Ordem de Empenho: Banco: Agência: -	Dana managhina anta da antida da	Dana van da (man da Einamana		
2.Utilidade Pública Munic. n.º 2.Cronograma de pagamento: 3 Número de Registro Ata Diretoria: - 4. Gestão: a - 5.Plano de trabalho aprovado: - 6. Nº da Conta Corrente: 3. Ordem de Empenho: Banco: Agência: -				
3 Número de Registro Ata Diretoria: 4. Gestão: a 5. Plano de trabalho aprovado: 6. Nº da Conta Corrente: Banco: Agência: - 3. Ordem de Empenho: -	,			
4. Gestão: a - 5. Plano de trabalho aprovado: - 6. Nº da Conta Corrente: 3. Ordem de Empenho: Banco: Agência: -		z.Cronograma de pagamento.		
5.Plano de trabalho aprovado: 6. Nº da Conta Corrente: 3. Ordem de Empenho: Banco: Agência:		_		
6. Nº da Conta Corrente: Banco: Agência: 3. Ordem de Empenho: -		-		
Banco: Agência: -		3. Ordem de Empenho:		
<u> </u>		-		
		-		